



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGADO EM CERTAME

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015/PMSMJ 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Considerando MANDADO DE SEGURANÇA do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, sob o nº 0000913-53.2016.8.08.0056, expedida em 25 de abril de 2016, na qual determina nova avaliação de títulos e reclassificação da impetrante, ainda, suspensão da homologação da classificação final do concurso;

Considerando ACÓRDÃO da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Agravo de Instrumento sob o nº 0001312-82.2016.8.08-0056, tendo seu trânsito em julgado em 18 de outubro de 2016, o qual revoga parcialmente do *decisum a quo*, mantendo-se a nova avaliação de títulos e reclassificação da impetrante.

Considerando a comunicação interna da Secretaria Jurídica, constante do processo nº 3386/2016, que solicita o cumprimento da decisão judicial, para avaliação dos títulos da impetrante, onde, sobrevivendo pontuação suficiente, esta fosse reclassificada dando-lhe a opção da escolha da escola caso a ordem lhe fosse favorável.

Considerando a manifestação da Secretaria Jurídica às folhas 21 do processo nº 5196/2017, quanto a avaliação de títulos e reclassificação dos aprovados para o cargo de **PROFESSOR PB PORTUGUÊS-LÍNGUA INGLESA**, com base na DECISÃO JUDICIAL.

Considerando a publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2016.

A **PREFEITURA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo **torna público o resultado final e homologação do Concurso Público** para provimento de vagas para composição de cargos efetivos de Professor e formação de cadastro de reserva, no padrão e classe inicial de cada carreira, neste momento somente para o **CARGO: P06 - PROFESSOR PB PORTUGUÊS-LÍNGUA INGLESA**, em razão da DECISÃO LIMINAR do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Santa Maria de Jetibá/ES, processo sob o nº 0000913-53.2016.8.08.0056, e ACÓRDÃO da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Agravo de Instrumento sob o nº 0001312-82.2016.8.08-0056, tendo seu trânsito em julgado em 18 de outubro de 2016, a saber:

As informações encontram-se por cargo, na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

CARGO: P06 - PROFESSOR PB PORTUGUÊS-LÍNGUA INGLESA

VAGA: SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

1º; 441.349-0; Raquel Rasseli Pugal; 75,00 / 2º; 440.740-7; Juliana Ribeiro Nunes Manoel; 73,50 / 3º; 441.590-6; Sabrina Ponath Peruzzo; 71,50 / 4º; 441.693-7; Gilberto Bernardes; 71,00 / 5º; 441.529-9; Grazielli Daleprane De Jesus Comper; 70,00

Revoga-se o disposto para o **“P06 - PROFESSOR PB PORTUGUÊS-LÍNGUA INGLESA”**, do Resultado Final e Homologação do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22 de janeiro de 2016, considerando para todos os efeitos a presente disposição.

Santa Maria de Jetibá/ES, em 27 de Abril de 2017.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES